



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

## INFORMAÇÃO À ESCOLA *PREVENÇÃO COVID-19*

As situações **confirmadas** de infeção por COVID-19 devem ser reportadas para o e-mail [covid19@fd.ulisboa.pt](mailto:covid19@fd.ulisboa.pt), acompanhadas do respetivo documento.

As pessoas que, **na FDUL**, tenham tido **contacto próximo** com o(a) infetado(a) devem informar de tal facto a Direção da Faculdade através do e-mail [covid19@fd.ulisboa.pt](mailto:covid19@fd.ulisboa.pt), para efeitos de serem testadas pelos serviços da ULisboa.

Considera-se **contacto próximo** "(...) Contacto em proximidade (frente a frente) ou em ambiente fechado com caso confirmado de COVID-19 (ex: gabinete, sala de aulas, sala de reuniões, sala de espera), a uma distância até 2 metros durante mais de 15 minutos; (...)" – Orientação n.º 02A/2020, de 25.01.2020, atualizada em 09.03.2020, da DGS.

Verificando-se um caso positivo, devidamente atestado, de infeção por COVID-19 numa subturma, a respetiva lecionação passará a ser feita via zoom até serem conhecidos os resultados dos testes realizados, nos termos acima descritos. A FDUL informará, por e-mail, acerca da data em que a lecionação presencial será retomada.

As pessoas que estejam confinadas por determinação das autoridades de saúde competentes devem informar a Direção da FDUL para o endereço [covid19@fd.ulisboa.pt](mailto:covid19@fd.ulisboa.pt).

Lisboa, 7 de outubro de 2020

A Diretora

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)